



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 6.940, de 5 de abril de 2024.

"Aceita doação de bens móveis, que especifica."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais
que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado
n° 22.114/2023;

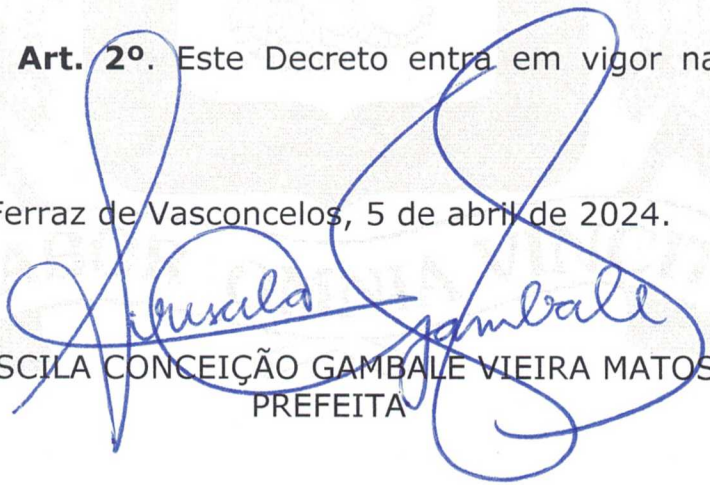
DECRETA:

Art. 1º. ACEITAR, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL
DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação que faz a APM da Unidade Escolar
EMEB GUSTAVO ZANCHETTA GONÇALVES SANTANA, do bem abaixo
discriminado, que será incorporado ao Patrimônio Municipal, a saber:

- 02 Cadeira Giratória
- 01 Armário de Aço AP408SL com 3 prateleiras - cinza
- 02 Estante de Aço canto 3 prateleiras 90x92x30 - cinza

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 5 de abril de 2024.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de
Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no
B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO